



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

EDITAL Nº 003/2017/DIGER/IFAP

RETIFICAÇÃO Nº 01

DIRETRIZES PARA A SOLENIDADE DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO DO CAMPUS MACAPÁ/IFAP – POLOS: CUTIAS, MACAPÁ E TARTARUGALZINHO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MACAPÁ – IFAP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A PORTARIA IFAP/AP, Nº 1.501/2016/GR/IFAP, TORNA PÚBLICO, A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2017 – DIGER/IFAP, NOS ITENS A SEGUIR DESCRITOS, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL.

ITEM - DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE

Art. 8º- Ficam estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (Ifap) — *campus* Macapá, o local, data e horário da Solenidade de formatura, conforme o quadro abaixo:

ONDE SE LÊ:

Polo	Curso (s)	Data	Hora	Local
Cutias	Alimentação Escolar Secretaria Escolar Infraestrutura Escolar	29 de maio de 2017	18h00min	E.E Lourimar Simões Paes Rua: Isaias de Jesus Leite s/n – Bairro – Centro - Cutias
Tartarugalzinho	Alimentação Escolar Secretaria Escolar Infraestrutura Escolar	13 de junho de 2017	18h00min	Escola Municipal Analice Maciel de Jesus. Rua: 25 de agosto – Centro-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

				Tartarugalzinho
Macapá	Alimentação Escolar Infraestrutura Escolar	22 de junho de 2017	18h00min	Auditório do <i>campus</i> Macapá – IFAP/ situado à BR 210, s/n – bairro Brasil Novo.

LEIA - SE:

Polo	Curso (s)	Data	Hora	Local
Cutias	Alimentação Escolar Secretaria Escolar Infraestrutura Escolar	31 de maio de 2017	17h00min	E.E. Lourimar Simões Paes Rua: Isaias de Jesus Leite s/n – Bairro – Centro - Cutias
Tartarugalzinho	Alimentação Escolar Secretaria Escolar Infraestrutura Escolar	13 de junho de 2017	18h00min	Escola Municipal Analice Maciel de Jesus. Rua: 25 de agosto – Centro- Tartarugalzinho
Macapá	Alimentação Escolar Infraestrutura Escolar	22 de junho de 2017	18h00min	Auditório do <i>campus</i> Macapá – IFAP/ situado à BR 210, s/n – bairro Brasil Novo.

ITEM - DO TRAJE

ONDE SE LÊ:

Art. 9º - Para a Solenidade de formatura fica estabelecido que todos os formandos devem trajar beca na cor preta e faixa na cintura na cor da área de conhecimento.



Parágrafo único: A cor da área de conhecimento do Curso de Alimentação Escolar é VERDE; Infraestrutura Escolar é AZUL e Secretaria Escolar é LILÁS.

LEIA – SE:

Art. 9º - Para a Solenidade de formatura fica estabelecido que todos os formandos devem trajar beca na cor preta e faixa na cintura na cor da área de conhecimento.

§ 1º – É de responsabilidade de cada formando a locação do traje para a solenidade de formatura.

Parágrafo único: A cor da área de conhecimento do Curso de Alimentação Escolar é VERDE; Infraestrutura Escolar é AZUL e Secretaria Escolar é LILÁS.

ITEM - DOS CONVIDADOS

ONDE SE LÊ:

Art. 10º - Para a Solenidade de formatura, deverão ser convidados: a Reitora, os Pró-Reitores, Diretor Geral do *campus* Macapá, Diretor de Ensino do *campus* Macapá, Diretor de Educação à Distância do Ifap, Secretária Municipal de Educação de Macapá, Representante do Profuncionário Municipal, o Patrono ou Patronesse, os Paraninfos e os homenageados.

LEIA – SE:

Art. 10º - Para a Solenidade de formatura, deverão ser convidados: a Reitora, os Pró-Reitores, Diretor Geral do *campus* Macapá, Diretor de Ensino do *campus* Macapá, Diretor de Educação à Distância do Ifap, Representante do Profuncionário Municipal, o Patrono ou Patronesse, os Paraninfos e os homenageados.

ITEM - DA SOLENIDADE DE FORMATURA

ONDE SE LÊ:

Art. 13 - É de responsabilidade da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, a confecção da Ata de Formatura e a conferência das assinaturas dos concluintes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

§ 1º - Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início da cerimônia para proceder a assinatura da Ata de formatura.

§ 2º - A Solenidade de formatura para os cursos técnicos têm caráter simbólico. A não participação do aluno, não ocasiona prejuízo para o recebimento do Diploma do Curso Técnico que, poderá ser solicitado, após a conclusão do curso junto à Seção de Registro Escolar e Acadêmico do *campus* Macapá.

§ 3º - A Solenidade de formatura não se confunde com festa.

LEIA-SE:

Art. 13 - É de responsabilidade da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico, a confecção da Ata de Formatura e a conferência das assinaturas dos concluintes.

§ 1º - Os formandos deverão chegar com 1 (uma) hora de antecedência do início da cerimônia para proceder a assinatura da Ata de formatura.

§ 2º - A Solenidade de formatura para os cursos técnicos têm caráter simbólico. A não participação do aluno, não ocasiona prejuízo para o recebimento do Diploma do Curso Técnico que, poderá ser solicitado, após a conclusão do curso junto à Seção de Registro Escolar e Acadêmico do *campus* Macapá.

§ 3º - A Solenidade de formatura não se confunde com festa.

§ 4º - A solenidade de formatura só será realizada se houver no mínimo 10(dez) requerimentos de solicitação de formatura

ITEM - DA COMPOSIÇÃO DA MESA

ONDE SE LÊ:

Art. 14 - Para compor a mesa de Solenidade de formatura, deverão ser convidados: Reitora, Pró-Reitor(a) de Ensino, Diretor de Educação a Distância do Ifap, Diretor-Geral do *campus* Macapá, Secretário (a) Municipal de Educação de Macapá, Representante do Profuncionário Municipal, Coordenador (a) do Polo.

LEIA-SE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

Art. 14 - Para compor a mesa de Solenidade de formatura, deverão ser convidados: Reitora, Diretor de Educação a Distância do Ifap, Diretor-Geral do *campus* Macapá, Representante do Profunçãoário Municipal, Coordenador (a) do Polo e os Patronos.

ITEM - DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE/EVENTO	DATA
Publicação do Edital com as diretrizes para a Solenidade de formatura dos Polos - Cutias, <i>campus</i> Macapá e Tartarugalzinho 2017.1	08/05/2017
Solicitação de participação na Solenidade de formatura para todos os Polos.	09/05/2017 a 15/05/2017
Publicação da lista preliminar dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura de todos os Polos.	19/05/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Cutias	24/05/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Macapá	19/06/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Tartarugalzinho	09/06/2017
Data da Solenidade de formatura – Polo Cutias	29/05/2017
Data da Solenidade de formatura – Polo <i>campus</i> Macapá	22/06/2017
Data da Solenidade de formatura– Polo Tartarugalzinho	13/06/2017

LEIA-SE:

ATIVIDADE/EVENTO	DATA
Publicação do Edital com as diretrizes para a Solenidade de formatura	08/05/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

dos Polos - Cutias, <i>campus</i> Macapá e Tartarugalzinho 2017.1	
Solicitação de participação na Solenidade de formatura para todos os Polos.	09/05/2017 a 22/05/2017
Publicação da lista preliminar dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura de todos os Polos.	25/05/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Cutias	29/05/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Macapá	19/06/2017
Publicação da lista definitiva dos alunos aptos a participar da Solenidade de formatura - Polo Tartarugalzinho	09/06/2017
Data da Solenidade de formatura – Polo Cutias	31/05/2017
Data da Solenidade de formatura – Polo <i>campus</i> Macapá	22/06/2017
Data da Solenidade de formatura– Polo Tartarugalzinho	13/06/2017

ITEM -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ONDE SE LÊ:

Art. 16 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de organização da Solenidade de formatura.

Art. 17 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 16 - Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de organização da Solenidade de formatura.

Art. 17 – Caso, haja falta de energia por mais de 30 (trinta) minutos, o evento da solenidade de formatura será adiada.

Art. 18 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
DIREÇÃO GERAL CAMPUS MACAPÁ

Diretor Geral - *campus* Macapá
Portaria IFAP nº 1.501/2016/GR/IFAP